

MGI confirma reunião para tratar da assinatura de termo de acordo do reajuste de servidor

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) enviou comunicado a entidades representativas de servidores públicos federais confirmando reunião para amanhã, sexta-feira, 24, às 9 horas. O objetivo será tratar da assinatura do termo de acordo que firma a proposta de reajuste emergencial aprovada pela maioria dos servidores do Executivo. A Condsef/Fenadsef, que representa 80% da categoria, tem o resultado de assembleias feitas por suas entidades filiadas em todo o Brasil com aprovação da proposta feita pelo governo referendada por unanimidade em plenária nacional realizada na última sexta, 17.

A preocupação no momento é para que o Executivo encaminhe urgentemente projetos de lei (PLs) que precisam ser aprovados pelo Congresso Nacional para assegurar que o reajuste de reajuste de 9% a partir de 1º de maio, mais acréscimo de R\$200 no auxílio-alimentação dos servidores do Executivo, sejam pagos em junho, como previsto.

Um dos PLs será necessário para alterar a previsão orçamentária no Anexo V, item 5.1, da Lei Orçamentária Anual. A partir desta alteração é que será possível a tramitação de outro Projeto de Lei que vai tratar diretamente do reajuste salarial, considerando os limites orçamentários e jurídicos. O objetivo é que ambos sejam aprovados ainda em abril.

Propostas sem impacto orçamentário podem ser encaminhadas

A Condsef/Fenadsef também reforça a importância de que o governo possa já encami-



nar as propostas que não tem impactos orçamentários, como a instalação imediata das mesas setoriais de negociação e a revogação de atos administrativos que prejudicam servidores e serviços públicos.

Servidores e servidoras também já começam a construir a campanha salarial de 2024. "Sabemos que para combater os

efeitos do desmonte sofrido pelos serviços públicos e sentido pelos servidores, especialmente nos últimos anos, será necessária muita mobilização, muito debate e também muita luta, por isso, já começamos a trilhar esse caminho desde já", destacou o secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva.

Fonte: Condsef

IMPOSTO DE RENDA 2023



ATENDIMENTO*

Segunda à Sexta
08 às 12h e das 14 às 18h

* O último dia para a entrega da Declaração de Imposto será 31/05 (Quarta-feira).

Senado aprova inclusão de dados sobre raça em registros de trabalhadores

O Plenário do Senado aprovou na última terça-feira (21), a inclusão de informações sobre pertencimento a segmento étnico-racial em registros administrativos direcionados a empregadores e a trabalhadores do setor privado e do setor público. O objetivo da proposta é subsidiar políticas públicas.

O texto do Projeto de Lei (PL) nº 6.557/2019, de autoria do ex-deputado federal Vicentinho, que segue para a sanção do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), altera o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288, de 2010) para determinar procedimentos e critérios de coleta de informações relativas a cor e raça no mercado de trabalho.

O texto também determina que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) faça um censo, a cada cinco anos, para identificar a participação de cada grupo étnico-racial empregado no setor público.

As informações devem ser utilizadas na Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, instituída pelo Estatuto da Igualdade Racial com o objetivo de reduzir as desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra.

Apreciado em regime de urgência a pedido das lideranças partidárias, a proposta foi relatada em Plenário pelo senador Paulo Paim (PT-RS). Ele destacou que o texto foi aprovado pelo Senado justamente na data em que se comemora o

Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.

Paim acatou emenda de redação, apresentada pelo senador Carlos Viana (Podemos-MG), que substituiu o termo “formulários”, presente no texto, por “questionários”, já consagrado na aplicação de pesquisas demográficas.

O que prevê o projeto

De acordo com o texto, os empregadores do setor público e privado deverão incluir, nos registros administrativos assinados pelos seus empregados, um campo para que eles possam se classificar segundo o segmento étnico e racial a que pertencem, com utilização do critério da autoclassificação e em grupos previamente delimitados.

O trabalhador definirá a sua raça nos seguintes formulários: admissão e demissão no emprego; acidente de trabalho; inscrição de segurados e dependentes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); registro feito no Sistema Nacional de Emprego (Sine); e na Relação Anual de Informações Sociais (Rais).

O projeto estabelece ainda que o IBGE fará, a cada cinco anos, uma pesquisa destinada a identificar o percentual de ocupação por parte de segmentos étnicos e raciais no âmbito do setor público, a fim de obter subsídios direcionados à implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Políticas públicas

Paulo Paim considera que há necessidade de se mapear a situação do trabalhador negro no mercado de trabalho brasileiro, para que, com as informações coletadas, “possam ser elaboradas políticas públicas adequadas para tornar efetiva a democracia racial”.

Em sua avaliação, os dados a serem exigidos permitem que o poder público mapeie a situação do trabalhador, para que possa implementar, “de forma cirúrgica” políticas destinadas a tornar realidade a meta de promover a igualdade étnica e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas.

O Ministério Público do Trabalho, por meio de sua Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade), já havia se manifestado a favor do projeto. Na manifestação, pontuou-se que o levantamento dos dados de recorte étnico-racial permitirá o combate à discriminação indireta contra a população negra. A discriminação indireta é aquela que decorre da aparente adoção de parâmetros neutros, que, na verdade, prejudicam a igualdade de oportunidades de determinado grupo.

Fonte: Agência Senado